



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 2654 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014 do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091/05, no Decreto 5824/2006 e no processo n° 23408.000732/2015-15,

RESOLVE,

Tornar sem efeito a portaria n° 2561 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista a concessão do Incentivo à Qualificação já haver sido autorizada pela Portaria n° 2012 de 25 de agosto de 2015.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil